

## MOÇÃO Nº.     /2026

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, datada de 14 de agosto do corrente ano, quando completa 68 (sessenta e oito) anos de fundação e emancipação política.

Distante 205 km da Capital do Estado da Bahia, o Município de **SÁTIRO DIAS**, fica situado no Nordeste Baiano, especificamente na Microrregião de Alagoinhas, Bahia, fazendo divisa ao Norte como os Municípios de Tucanos, Nova Soure e Olindina, ao Sul com os Municípios de Água Fria e Inhambupe, ao Leste com os Municípios de Olindina e Inhambupe e ao Oeste com os Municípios de Biritinga e Araci.

Assim, sua sede foi fundada por volta do ano de 1884, contudo a sua emancipação política está datada de 14 de agosto de 1958, ou seja, há 65 (sessenta e cinco) anos, tendo como primeiro Prefeito o Senhor José Belarmino Cardoso, conhecido popularmente como Ioiô Cardoso.

Por sua vez, o Município de **SÁTIRO DIAS**, tem uma população estimada em 20.320 habitantes, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, datado de 2015, e seu principal acesso é realizado pela BA-233, que liga a sede do Município à BR-110, ao Norte do Município de Inhambupe, Bahia.

Assim, a maior parte da população está na Zona Rural, com cerca de 13.820 mil habitantes, enquanto que a sede tem cerca de 6.500 mil habitantes, além do mais a Cidade de **SÁTIRO DIAS**, dispõe de grande extensão territorial com forte marca agrícola.

O comercio ajuda na movimentação da economia com a produção de farinha, do feijão e do milho, além do cultivo de frutas como melancia e caju, sendo que, esta ultima é uma das frutas típicas do Município.

No setor de turismo e eventos o Município é famoso por suas festas tradicionais, a exemplo da Festa da Padroeira "Nossa Senhora do Amparo" realizada em 02 de fevereiro, os Festejos Juninos, e agora em 14 de agosto Festa de Emancipação Política, além do Encontro de Conterrâneos e Amigos de Sátiro Dias que acontece desde 2010.

Vale observar que, o Município de **SÁTIRO DIAS**, tem forte potencial para a produção artística, em diversos segmentos, como por exemplo a musica e a literatura, uma vez que, existe um notável número de jovens que tem um envolvimento direto e indiretamente com a produção cultural, seja no âmbito da literatura, seja da música, da pintura e da dança.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

**Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.**

**LUDMILLA FISCINA**  
**Deputada Estadual**



(71) **3115-5389**

Autenticar documento em <https://albalegis.podercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 370038003200360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
107, II da Lei 14.063/2020.

Dep. Ludmilla Fiscina | **Gabinete 107** | Rua da Lei 14-063/2020, Salvador - Bahia

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **13/08/2026 11:18**

Checksum: **F495535D0FBE97C121EA1CC31A44E9949E786C27C52C78F0AE5A0F595DB057E0**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 370038003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.